

FATO RELEVANTE

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA INCORPORAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS

A 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 78/22"), comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em 08 de outubro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a celebração do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("Protocolo e Justificação Enauta Participações") e do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da 3R Operações Offshore Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("Protocolo e Justificação 3R Operações Offshore") e, em conjunto com o Protocolo e Justificação Enauta Participações, "Protocolos e Justificação").

Os Protocolos e Justificação, submetidos em conjunto com os respectivos laudos de avaliação e demais documentos pertinentes ao Conselho de Administração da Companhia, estabelecem os termos e condições da incorporação, pela Companhia, de suas subsidiárias integrais Enauta Participações S.A. ("Enauta Participações" e "Incorporação Enauta Participações", respectivamente) e 3R Operações Offshore Ltda. ("3R Operações Offshore" e "Incorporação 3R Operações Offshore", respectivamente, sendo a Incorporação Enauta Participações e a Incorporação 3R Operações Offshore em conjunto denominadas, "Reorganização Societária"), e serão submetidos à deliberação da assembleia geral extraordinária da Companhia.

Em atenção ao disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 78/22, a Companhia descreve abaixo os principais termos, condições e demais informações pertinentes à Reorganização Societária, em conformidade com as disposições dos Protocolos e Justificação.

1. Identificação das Sociedades Envolvidas e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

A Enauta Participações é uma sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), Centro, CEP 20031-918, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.669.021/0001-10. A Enauta Participações foi fundada em 2010 com foco na participação em sociedades que se dediquem substancialmente à exploração e produção de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócia ou acionista, ou outras formas de associação.

A 3R Operações Offshore é uma sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no Centro Cultural FGV, localizado na Torre Oscar Niemeyer, na Praia de Botafogo, nº 186, Botafogo, CEP 22250-900, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.070.729/0001-59. A 3R Operações Offshore também atua no desenvolvimento e/ou execução, por seus próprios meios ou por terceiros, de projetos com foco na exploração, desenvolvimento e produção relacionados ao setor de petróleo e gás.

Em 31 de julho de 2024, mediante o fechamento da operação de incorporação de ações da Enauta Participações pela Companhia, e da operação de incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda., a Enauta Participações e a 3R Operações Offshore passaram a ser subsidiárias integrais da Companhia.

2. Descrição e Propósito da Operação

A Reorganização Societária proposta é uma etapa subsequente da operação de incorporação de ações da Enauta Participações pela Companhia, e da operação de incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda., que foi concluída em 31 de julho de 2024.

A Companhia irá incorporar o patrimônio líquido da Enauta Participações e da 3R Operações Offshore, avaliados a valor contábil, e sucederá tais sociedades, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e art. 116 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), conforme aplicável, com a consequente extinção da Enauta Participações e da 3R Operações Offshore.

Tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da Enauta Participações e a totalidade das quotas de emissão da 3R Operações Offshore são detidas integralmente pela Companhia, a Incorporação Enauta Participações e a Incorporação 3R Operações Offshore não acarretarão a emissão de novas ações pela Companhia ou alteração de seu capital social.

A Reorganização Societária está inserida em um processo de simplificação da estrutura societária do Grupo Brava, na medida em que busca (i) otimização e simplificação de estrutura, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) captação de sinergias e de ganhos de eficiência, com a integração operacional e união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das sociedades envolvidas, com a consequente otimização na gestão de operações, custos, despesas e fortalecimento dos investimentos nas diferentes possibilidades de crescimento, o que resultará em uma substancial criação de valor para o Grupo Brava, bem como para seus respectivos acionistas, clientes, cadeia de fornecedores e colaboradores.

3. Principais Benefícios, Custos e Riscos da Operação

A Reorganização Societária atende aos interesses da Companhia, demais sociedades envolvidas, e de seus respectivos acionistas, na medida em que busca promover a simplificação da estrutura societária do Grupo Brava, com a consequente otimização e redução de custos operacionais, e supressão de redundâncias e ineficiências.

A Administração da Companhia estima que os custos e despesas totais para a realização da Reorganização Societária serão de, aproximadamente, R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), os quais incluem os custos com avaliações, assessoria jurídica, publicações e demais despesas relacionadas. A Companhia esclarece que o valor estimado não será necessariamente consumado em sua integralidade.

No âmbito da operação proposta, a Enauta Participações e a 3R Operações Offshore serão extintas, passando a Companhia a suceder a Enauta Participações e a 3R Operações Offshore em todos os seus direitos e obrigações. Além de tal sucessão, a Companhia não vislumbra riscos relevantes para a implementação da Incorporação Enauta Participações e da Incorporação 3R Operações Offshore, além daqueles usualmente incidentes às atividades cotidianas das sociedades envolvidas e compatíveis com seus portes e operações. Os fatores de risco relativos às atividades das sociedades envolvidas já estão refletidos no Formulário de Referência da Companhia e da Enauta Participações.

4. Critério de Fixação da Relação de Substituição

Não aplicável, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da Enauta Participações e a totalidade das quotas de emissão da 3R Operações Offshore são detidas integralmente pela Companhia. Dessa forma, a operação não acarretará a emissão de novas ações pela Companhia ou alteração no seu capital social.

5. Aprovação de Autoridades Brasileiras ou Estrangeiras

Não aplicável, tendo em vista que a Reorganização Societária não estará sujeita à apreciação e à aprovação de qualquer autoridade, no Brasil ou no exterior.

6. Aplicabilidade do Direito de Recurso e Valor do Reembolso

Não aplicável, tendo em vista que (i) a Reorganização Societária não ensejará direito de recurso aos acionistas da Companhia, nos termos da Lei das S.A., e (ii) a Companhia é a única acionista da Enauta Participações e da 3R Operações Offshore.

7. Outras Informações Relevantes

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação de assembleia geral extraordinária para aprovar, dentre outras matérias, os Protocolos e Justificação e a Reorganização Societária, sendo que os documentos necessários para o exercício de direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.bravaenergia.com/>), e poderão ser consultados pelos acionistas da Companhia na forma da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados a respeito do desenvolvimento da operação objeto deste Fato Relevante, inclusive nos termos da Resolução CVM nº 78/22.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2024

Pedro Medeiros
Diretor de Relações com Investidores